

RESOLUÇÃO N° 04, DE 04 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação do plenário,

R E S O L V E

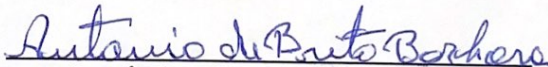
Art. 1°. Fica criado o Quadro de Cargos em Comissão, na forma do Anexo Único a esta Resolução, de livre nomeação do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 2°. Fica criada a Gratificação de Atividade Especial, que poderá ser concedida a funcionário ou grupo de funcionários, pelo desempenho de atividades especiais ou excedentes às atribuições de seu cargo ou pela participação em comissões, grupos de trabalhos constituídos através de atos do Presidente da Câmara.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março do corrente exercício.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 1997.

  
Antônio de Brito Barbosa  
Presidente

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	SIMBOLO	VALOR
Secretário Executivo .....	01	CC-01	112,00
Ass. de Apoio Administrativo .....	05	CC-02	112,00
Redator de Atas .....	01	CC-03	112,00
Tesoureiro.....	01	CC-04	112,00

Em 04 de abril de 1997

*Antônio de Brito Barbosa*  
Antônio de Brito Barbosa  
Presidente